

PORTARIA DE Nº 043/2022-GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE (ADOÇÃO) A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **JOANELE KENNDE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo 361 – Professor LPE/ E - V, lotada na Escola Municipal Dom José Delgado, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar seus efeitos do dia 21 de março de 2022.

Parelhas, 18 de março de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal